PLENI GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Plano de Continuidade dos Negócios

2023

<u>Sumário</u>

| 1. | Intro | odução | . 3 | | |
|----|--|---|-----|--|--|
| 2. | Plan | os de Contingência e Segurança Cibernética | . 3 | | |
| | 2.1 | Infraestrutura e Tecnologia da Informação. | . 3 | | |
| | 2.2 | Data Center | . 3 | | |
| | 2.3 | Backup de arquivos | . 4 | | |
| | 2.4 | Internet, E-mail, dados e telefonia | . 4 | | |
| | 2.5 | Testes de segurança do sistema | . 4 | | |
| | com a | Na impossibilidade de acesso ao sistema <i>Smart Advisor</i> , a fim de evitar atrasos nas ações e emissões de relatórios para os clientes, o usuário deve entrar em contato Brain Soluções Integradas LTDA., empresa responsável pelo sistema, para lização de acesso. | . 4 | | |
| 3. | Test | es de Contingência | . 5 | | |
| m | Serão realizados testes de contingência em periodicidade mínima de 12 (doze) meses, de modo a possibilitar que a Pleni Gestora esteja preparada para a continuação de suas | | | | |
| at | ividade | s, com o objetivo precípuo de verificar as condições para: | . 5 | | |
| 4. | Atua | alização e revisão | . 5 | | |
| 5. | Divu | lgação e Acesso ao Plano de Continuidade dos Negócios | . 5 | | |
| | ANF | XO I | 6 | | |

PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS DA PLENI GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

1. Introdução

O presente Plano de Continuidade dos Negócios ("Plano") descreve as políticas de contingência implantadas na Pleni Gestão de Recursos Ltda. ("Pleni Gestora" ou "Sociedade") para responder com rapidez a evento que possa impossibilitar a continuidade dos negócios da Sociedade, indicando como a Pleni Gestora responderá a um evento de forma a garantir que as funções críticas do negócio retornem a um nível de operação aceitável dentro de prazo razoável.

As instruções constantes desse Plano devem ser observadas pelos sócios, diretores, empregados, funcionários, *trainees* e estagiários da Pleni Gestora ("Colaboradores").

2. Planos de Contingência e Segurança Cibernética

2.1 Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

A área de Tecnologia da Informação ("TI") está sob a responsabilidade e supervisão da Diretora de *Compliance* da Pleni Gestora.

2.2 Data Center

Data Center ou Centro de Processamento de Dados é um ambiente projetado para concentrar servidores, equipamento de processamento e armazenamento de dados e sistemas ativos de rede.

O *Data Center* da Pleni Gestora está localizado em sua sede, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Ataulfo de Paiva, nº 255, sala 305 e 306, parte, Leblon, CEP 22440-032.

O acesso ao *Data Center* é restrito aos Diretores, desde que comuniquem previamente à Diretora de *Compliance*. Também a equipe de TI pode ter acesso ao *Data Center* para fins de manutenção.

Adicionalmente, a Pleni Gestora utiliza ferramentas de armazenamento de dados "em nuvem", tais como o Dropbox e o Google Drive, cujo acesso é protegido por senhas, aos cuidados da Diretora de *Compliance*.

2.3 Backup de arquivos

A fim de suprir eventual falha no servidor, são realizados *backups* por meio de HD Externo e das ferramentas Dropbox e Google Drive.

O gerenciamento de risco dos fundos administrados pela Pleni Gestora é feito por meio do sistema *Smart Advisor*, da Brain Soluções Integradas LTDA., a qual também realiza *backups* diários em servidores próprios, os quais podem ser requisitados pela Pleni Gestora em caso de necessidade.

2.4 Internet, E-mail, dados e telefonia

A Pleni Gestora possui 2 (dois) *links* de internet, com IP fixo e capacidade de 10MB (dez *megabites*). Ambos os *links* são protegidos por *firewall* e antivírus. Além disso, é garantido aos Colaboradores acesso remoto ao e-mail por meio do *webmail*, utilizando-se de máquina sobressalente ou do celular corporativo, com acesso à Internet e ao servidor.

2.5 Testes de segurança do sistema

O responsável pelo gerenciamento do sistema de antivírus e pelas atualizações dos softwares usados é a Diretora de Compliance da Sociedade.

- 2.6 Na impossibilidade de acesso ao sistema Smart Advisor, a fim de evitar atrasos nas atualizações e emissões de relatórios para os clientes, o usuário deve entrar em contato com a Brain Soluções Integradas LTDA., empresa responsável pelo sistema, para normalização de acesso.
 - 2.6.1. Para evitar o atraso na entrega dos relatórios dos clientes ou no cumprimento das obrigações da Pleni Gestora, a Diretora de Compliance deverá solicitar à área de TI acesso a um computador externo com suporte à internet e, à Brain Soluções Integradas LTDA., acesso remoto ao sistema.
 - 2.6.2. A área de TI deverá verificar a causa, gravidade e previsão para regularização. Na impossibilidade de regularização, o responsável deve solicitar o acesso ao sistema junto à Brain Soluções Integradas LTDA. para a configuração do servidor de *backup*, a fim de evitar o atraso na emissão dos relatórios, bem como a não a atualização do sistema. Na ausência do colaborador da área de TI, a Diretora de *Compliance* designará outro colaborador.

3. Testes de Contingência

Serão realizados testes de contingência em periodicidade mínima de 12 (doze) meses, de modo a possibilitar que a Pleni Gestora esteja preparada para a continuação de suas atividades, com o objetivo precípuo de verificar as condições para:

- 3.1. Acesso aos sistemas;
- 3.2. Acesso ao e-mail corporativo;
- 3.3. Acesso aos dados armazenados em procedimento de backup;
- 3.4. Outros necessários à continuidade das atividades da Pleni Gestora.
- 3.5. O resultado de cada teste será registrado em relatório próprio, que servirá como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas.

4. Atualização e revisão

O presente Plano deve ser revisado quando houver alterações materiais nas atividades, infraestruturas ou operações da Pleni Gestora.

Não havendo alterações, deverá ser realizada uma revisão mínima do Plano a cada um ano, a fim de verificar a necessidade de atualização a ser aprovada pela Diretoria da Pleni Gestora.

5. <u>Divulgação e Acesso ao Plano de Continuidade dos Negócios</u>

Uma cópia do Plano de Continuidade dos Negócios deve ser entregue a cada Colaborador da Pleni Gestora quando da sua contratação. Todos os Colaboradores deverão assinar o Termo de Adesão ao Plano de Continuidade dos Negócios da Pleni Gestão de Recursos Ltda. constante do Anexo I. A cada atualização do Plano, que deve ocorrer a cada 6 (seis) meses, no máximo, uma nova versão deve ser encaminhada para todos os Colaboradores. Uma versão eletrônica atualizada do documento é disponibilizada no diretório da rede da Pleni Gestora.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS DA PLENI GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Eu, [nome], [qualificação], declaro que tomei conhecimento dos termos e condições do Plano de Continuidade dos Negócios da Pleni Gestão de Recursos Ltda. ("Plano"), em [•] de [•] de 201•, tendo recebido uma cópia do presente.

Subscrevendo o presente, formalizo a minha adesão ao presente Plano, comprometendo-me a cumprir com todos os seus termos e condições, adotando, nas situações de dúvida, a posição mais conservadora possível, submetendo eventuais dúvidas a respeito de seu cumprimento à Diretora de *Compliance*.

| | Rio de Janeiro, [●] de [●] de 202● | |
|--------------|------------------------------------|--|
| | [•] | |
| Testemunhas: | | |
| 1 Nome: | 2 Nome: | |
| RG· | RG· | |